

Política de Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes que assegurem o respeito aos direitos humanos e às práticas trabalhistas éticas, promovendo um ambiente de trabalho justo, seguro, inclusivo e digno para todos os colaboradores, parceiros e stakeholders.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros comerciais da empresa, em todas as suas unidades e operações.

3. Princípios Fundamentais

- Respeito à dignidade humana: Nenhuma forma de discriminação, assédio ou abuso será tolerada.
- Proibição de trabalho infantil e forçado: A empresa não admite trabalho infantil, escravo ou em condições degradantes.
- Liberdade de associação: Os colaboradores têm o direito de se associar a sindicatos e participar de negociações coletivas.
- Condições de trabalho seguras e saudáveis: Compromisso com a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores.
- Remuneração justa: Pagamento de salários compatíveis com a legislação vigente, convenção coletiva e com o mercado.
- Diversidade e inclusão: Promoção da equidade de gênero, raça, orientação sexual, religião e outras formas de diversidade.

4. Compromissos da Empresa

- Alinhar-se aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, às convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e ao Pacto Global da ONU.
- Implementar políticas internas que garantam a conformidade com leis trabalhistas locais e internacionais.



- Estabelecer canais de denúncia seguros e confidenciais para práticas antiéticas ou violações de direitos humanos.
- Promover treinamentos periódicos sobre ética, direitos humanos e conduta profissional.

5. Responsabilidades

- Gestores: Garantir que suas equipes compreendam e cumpram esta política.
- Recursos Humanos: Monitorar, revisar e aplicar medidas corretivas em caso de descumprimento.
- Colaboradores: Agir com respeito, ética e responsabilidade, reportando qualquer violação.

6. Monitoramento e Avaliação

A política será revisada anualmente ou conforme necessário, com base em mudanças legais, sociais ou operacionais. Indicadores de conformidade serão acompanhados regularmente.

